RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
Autor do Projeto: vereador João Luiz Perez Junior.
"Dispõe sobre a transmissão ao vivo através da rede mundial de computadores (Internet), em vídeo, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas e demais reuniões de interesse público realizadas pela Câmara Municipal de Buritama".

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- As sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais reuniões de interesse público realizadas pela Câmara Municipal de Buritama, serão transmitidas ao vivo, através da rede mundial de computadores (Internet), vídeo, especialmente:

I - no seu sítio eletrônico;
II - nas redes sociais;
III - no canal do Yotube.

Art. 2º - Os vídeos das transmissões ficarão disponíveis na rede por tempo indeterminado.

Art. 3º - Os trabalhos da Câmara Municipal de Buritama, mencionados no "caput" do Artigo 1º, serão transmitidos ao vivo, observado o interesse da população acerca da pauta ou tema das mesmos, mediante determinação da Presidência da Câmara.

Parágrafo Único - Para a consecução dos objetivos de que trata o "caput" deste artigo, a Câmara Municipal manterá sempre atualizados o seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores (Internet), bem como as páginas oficiais da rede.

Art. 4º - A população poderá interagir nos referidos trabalhos, emitindo opiniões e comentários, devendo tratar os vereadores de forma cortês.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **NOVE** dias do mês de **FEVEREIRO** de dois mil e vinte e um (2021), 103 anos da Fundação de Buritama e 72 anos de Sua Emancipação Política.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO